## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO №

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer do Excelentíssimo Ministro da Economia, Senhor Paulo Guedes, informações referentes ao Programa Minha Casa, minha vida.

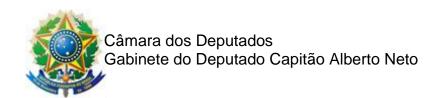
Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Ministro da Economia ,Senhor Paulo Guedes, informações referentes ao Programa Minha Casa, Minha Vida.

## Justificação

O Programa Minha Casa Minha Vida é uma importante política pública que viabilizou o sonho da casa própria de milhares de pessoas. Os Corretores de imóveis de alguns estados da Federação, como do Amazonas, protestam contra os cortes de subsídios ofertados para o Programa Minha Casa, Minha Vida, sendo esse programa muito importante para o setor da construção civil e principalmente, para geração de emprego e aquecimento da economia. A repercussão no mercado já é imediata com muitas construtoras diminuindo ofertas de unidades habitacionais com valores mais populares.

A programação da execução do orçamento do FGTS (Fundo de Garantia de Tempo de Serviço) para financiar a área habitacional, inclusive moradias populares estava definida. Ela previa que o dinheiro aprovado para este ano deveria ser liberado mensalmente, em fatias de aproximadamente 8,3% do montante a cada mês, até o fim do ano. Com a derrubada das regras previstas para uso de dinheiro para financiar habitações populares fica a dúvida sobre como recursos previstos para este ano serão usados.



Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Mais especificamente, requerem-se as seguintes informações:

- a) relação de obras do PMCMV, por estado da federação, com execução física atrasada e respectivos investimentos previstos;
- b) relação de obras do PMCMV, por estado da federação, paralisadas em virtude de abandono ou rompimento de contrato pela construtora e respectivos investimentos previstos;
- c) principais razões motivadoras para os atrasos, paralizações e falhas construtivas nas obras do PMCMV;
- d) Construtores pessoas físicas que estão com laudos de engenharia e cartas de crédito aprovados desde de outubro(2018). O que fazer?
- e)Qual a real data de normalização?

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 26 de fevereiro de 2019.

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal

PRB-AM